

ANEXO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Lei Complementar n.º 064/11

PADRÃO DE VENCIMENTO: I- A

Requisitos para Provimento:

- a) Idade Mínima de 18 anos
- b) Instrução: Nível Médio

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga Horária semanal 40 horas.
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Atribuições:

- a) **Descrição Sintética:** exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem.

Descrição Analítica: participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal n.º 7498/86; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde.

Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência

Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo;

Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes;

Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar